MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17281/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete a licenciada Susana Paula Sousa Rodrigues, inspectora de finanças superior, da Inspecção-Geral de Finanças, para exercer funções de adjunta, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete ministerial, incluindo despesas de representação, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao daquele cargo, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — À nomeada é concedida a autorização a que se refere a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a 16 de Junho de 2008.

17 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Despacho n.º 17282/2008

A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução do processo no âmbito do Ministério das Finanças e da Administração Pública (Caixa Geral de Aposentações), determina-se a concessão a Manuel Luís Candeias de Matos, ex-prisioneiro de guerra do Corpo da Guarda Fiscal do ex-Estado da Índia, da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2004.

18 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Despacho n.º 17283/2008

A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução dos processos no âmbito do Ministério das Finanças e da Administração Pública (Caixa Geral de Aposentações), determina-se a concessão aos cidadãos abaixo indicados, ex-prisioneiros de guerra do Corpo da Guarda Fiscal do ex-Estado da Índia, da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei:

Beatriz Odete Ferreira Gouveia Fernandes, na qualidade de viúva de Manuel Fernandes Júnior;

Eva Lurdes Rodrigues, na qualidade de viúva de António Augusto Canelas.

A pensão é devida a partir do dia 1 do mês seguinte à data da assinatura do presente despacho.

18 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 17284/2008

Nos termos e ao abrigo dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o exercício de funções de secretária pessoal do meu Gabinete Olga Maria Teixeira Gonçalves.

4 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos.*

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso n.º 18666/2008

Para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista de classificação final de estágio, homologada por despacho de 17/06/2008 do Director-Geral, se encontra afixada nos serviços da Direcção-Geral dos Impostos, relativa aos Inspectores Tributários Estagiários (área de Direito), admitidos pelo concurso interno de ingresso, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 34, de 17/02/2005.

De acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 14.º do Regulamento de Estágio, conjugado com o n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho de 1998, do despacho de homologação cabe recurso hierárquico a interpor, no prazo de 10 dias úteis, a partir da publicação do presente aviso, para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, podendo o mesmo ser entregue pessoalmente, ou enviado por correio, para a Rua do Comércio, n.º 49, 3.º 1049-017 Lisboa.

18 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 17285/2008

Por despacho do Director-Geral do Orçamento de 17 de Junho de 2008, foi renovada a comissão de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com a designação de Director de Serviços da Conta, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, João Nunes Rodrigues, por um período de três anos, com efeitos desde 21 de Junho de 2008 inclusive.

19 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Marta Abreu.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 17286/2008

Pelo despacho n.º 26 975/2007, de 12 de Setembro, foi nomeado o licenciado em engenharia civil Américo Nunes dos Santos vice-presidente da comissão instaladora da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.

Considerando que o licenciado em engenharia civil Américo Nunes dos Santos pediu a exoneração do referido cargo:

Assim, nos termos e ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e o Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — É exonerado, a seu pedido, o licenciado em engenharia civil Américo Nunes dos Santos do cargo de vice-presidente da comissão instaladora da Administração de Região Hidrográfica do Tejo, I. P., abreviadamente designada ARH do Tejo, I. P.

2 — É nomeada vice-presidente da comissão instaladora da ARH do Tejo, I. P., a licenciada em engenharia biológica Simone Ferreira Pio.

3 — A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional e na reconhecida aptidão da nomeada para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, o respectivo currículo que se publica em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Abril de 2008.

12 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Currículo (resumido)

Nome — Simone Ferreira Pio.

Habilitações literárias:

Mestrado em Tecnologia do Ambiente na Universidade do Minho com a classificação de *Muito Bom* por unanimidade (1995-1998);

Bolsa de estudo do Programa PRAXIS XXI;